

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 02.558.124/0001-12

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de novembro de 2008, foi aprovado o aumento do capital social da Embratel Participações S.A. (“Companhia”), o qual passou de R\$5.217.147.577,54 (cinco bilhões, duzentos e dezessete milhões, cento e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete Reais e cinquenta e quatro centavos), para R\$5.316.660.021,02 (cinco bilhões, trezentos e dezesseis milhões, seiscentos e sessenta mil, vinte e um Reais e dois centavos), totalizando um aumento no capital social de R\$99.512.443,48 (noventa e nove milhões, quinhentos e doze mil, quatrocentos e quarenta e três Reais e quarenta e oito centavos). Referido aumento foi efetuado mediante a capitalização de créditos de dividendos de titularidade dos seguintes acionistas controladores da Companhia, a saber, Telmex Solutions Telecomunicações Ltda., Startel Participações Ltda., New Startel Participações Ltda., decorrentes da distribuição de dividendos relativos ao exercício social findo em 31.12.2007, aprovada na Assembléia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia realizada em 24 de abril de 2008, cujos montantes se tornarão devidos pela Companhia a esses acionistas no dia 18.11.2008.

Foram emitidas 13.428.696.594 (treze bilhões, quatrocentos e vinte e oito milhões, seiscentos e noventa e seis mil e quinhentos e noventa e quatro) novas ações, sendo 6.960.184.731 (seis bilhões, novecentos e sessenta milhões, cento e oitenta e quatro mil e setecentos e trinta e um) ações ordinárias e 6.468.511.863 (seis bilhões, quatrocentos e sessenta e oito milhões, quinhentos e onze mil e oitocentos e sessenta e três) ações preferenciais, em tudo idênticas às atualmente existentes, nos termos do disposto no §1º do artigo 171 da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976, e posteriores alterações (“Lei das Sociedades Anônimas”).

Em razão do aumento de capital descrito acima e tendo em vista o disposto no §2º o artigo 171 da Lei das Sociedades Anônimas, fica assegurado aos demais acionistas da Companhia que sejam titulares de ações da Companhia em 13 de novembro de 2008 o direito de preferência para a subscrição das novas ações, a partir de 18 de novembro de 2008, observados os termos e condições dispostos abaixo.

1. Valor do Aumento de Capital

1.1. O valor do aumento do capital, observado o disposto acima, é de R\$99.512.443,48 (noventa e nove milhões, quinhentos e doze mil, quatrocentos e quarenta e três Reais e quarenta e oito centavos), efetivado mediante a capitalização de créditos de dividendos de

titularidade dos seguintes acionistas controladores da Companhia: Telmex Solutions Telecomunicações Ltda., Startel Participações Ltda., New Startel Participações Ltda.

2. Quantidade e Espécie de Ações a Serem Emitidas

2.1. Foram emitidas 6.960.184.731 (seis bilhões, novecentos e sessenta milhões, cento e oitenta e quatro mil e setecentos e trinta e um) ações ordinárias, sem valor nominal e 6.468.511.863 (seis bilhões, quatrocentos e sessenta e oito milhões, quinhentos e onze mil e oitocentos e sessenta e três) ações preferenciais, sem valor nominal.

3. Data de Registro e Relação de Subscrição

3.1. Os acionistas detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia terão direito a subscrever 0,013312998 novas ações ordinárias para cada 1 (uma) ação ordinária que possuírem em 13 de novembro de 2008.

3.2. Os acionistas detentores de ações preferenciais de emissão da Companhia terão direito a subscrever 0,013312998 novas ações preferenciais para cada 1 (uma) ação preferencial que possuírem em 13 de novembro de 2008.

4. Negociação Ex-Subscrição

4.1. As ações adquiridas a partir de 14 de novembro de 2008, inclusive, não farão jus ao direito de subscrição.

5. Subscrição de Ações e Negociação de Direitos de Subscrição

5.1. Nos termos do §2º do Artigo 171 da Lei n.º 6.404, fica assegurado aos demais acionistas da Companhia, a faculdade de exercerem o seu direito de preferência na subscrição das ações a serem emitidas, observadas as espécies e na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia. Terão direito a subscrever os acionistas que tiverem adquiridos suas ações até o dia 13 de novembro de 2008 (inclusive).

5.2. Os acionistas cujas ações estejam custodiadas no Banco Itaú S/A deverão comparecer, dentro do prazo estabelecido para o exercício de preferência, a uma das agências do Banco Itaú S/A para solicitar emissão do boletim de subscrição, especificando a quantidade de ações que desejam subscrever.

5.3. Os acionistas cujas ações estejam custodiadas na CBLC – Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia deverão exercer os respectivos direitos através de seus agentes de custódia.

5.4. Os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia que desejarem negociar seus direitos de subscrição poderão fazê-lo dentro do Período para o Exercício do Direito

de Subscrição (definido abaixo), devendo proceder com a antecedência necessária para permitir que os direitos de subscrição cedidos possam ser exercidos no mesmo Período para o Exercício do Direito de Subscrição. Os acionistas cujas ações estiverem custodiadas junto ao Banco Itaú deverão solicitar a esta instituição o respectivo boletim de cessão de direitos, que será emitido pelo Banco Itaú, ou dar instrução à corretora de sua preferência para negociação diretamente nas bolsas de valores.

5.5. Uma vez emitido um boletim de cessão de direitos, nos termos previstos no item 5.4. acima, e havendo sua efetiva alienação, será exigida a correspondente declaração no verso do boletim de cessão de direitos com a firma do cedente reconhecida em cartório.

6. Preço de Emissão

6.1. O preço de emissão das novas ações ordinárias e preferenciais será o de R\$7,4104320383, por lote de mil ações, que corresponde ao preço médio dos últimos 30 pregões das ações preferenciais, compreendidos entre 26 de setembro e 06 de novembro do corrente ano.

7. Dividendos

7.1. As ações emitidas farão jus ao recebimento de dividendos integrais e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia após a presente data.

8. Prazo para o Exercício do Direito de Subscrição

Início: 18 de novembro de 2008

Término: 17 de dezembro de 2008

9. Forma de Integralização

9.1 Os acionistas que vierem a exercer seu direito de preferência para a subscrição de ações deverão efetuar o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição.

9.2 Por se tratar de aumento de capital efetuado mediante a capitalização de créditos de titularidade dos acionistas controladores, nos termos do §2º do Artigo 171 da Lei 6.404, de 15.12.76, após o decurso do prazo para o exercício do direito de preferência dos acionistas e a efetiva integralização pelos subscritores do aumento de capital social ora aprovado, não haverá nova reunião do Conselho de Administração da Companhia para homologar o aumento de capital que resta aprovado desde a deliberação em 13 de novembro 2008.

10. Procedimento para Subscrição de Sobras

10.1. Não haverá sobras de direito de subscrição.

11. Documentação para Subscrição de Ações e Cessão de Direito de Subscrição

11.1. Pessoa Física: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de endereço.

11.2. Pessoa Jurídica: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado, cartão de inscrição no CNPJ, documentação societária outorgando poderes de representação e cópias autenticadas do CPF, da Cédula de Identidade e do comprovante de residência de seus representantes. Investidores residentes no exterior podem ser obrigados a apresentar outros documentos de representação.

11.3.- No caso de representação por procuração, será necessária a apresentação do respectivo instrumento público de mandato.

12. Local de Atendimento

12.1. Nas corretoras de valores mobiliários, para as ações custodiadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC e nas agências do Banco Itaú, para as ações custodiadas em tal instituição.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2008.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.
ISAAC BERENSZTEJN
DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES